



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

voltando para a nossa Santa Casa e a calamidade que está a falta de médicos! Um valor grande, dado para a CEJAM, um milhão a mais dado todo os meses, e a gente não vê nenhuma melhoria na área da saúde. Estão faltando médicos! A população está clamando por mais médicos dentro da Santa Casa, estagiários lá dentro também, vamos nos concentrar nisso daí. [Concede aparte ao Vereador Rogério Jean da Silva.] É acho que seja feita uma nova pesquisa sobre a aceitação, mas não feita pela própria CEJAM, que seja uma outra empresa para ver se a população realmente está gostando. Agora quero falar sobre a concorrência pública sobre os cemitérios. Uma coisa do começo do nosso mandato, já se falava que era necessária essa concorrência. Até agora, não vimos mais nada e o nossos cemitérios em situação de calamidade. Estive recentemente em um velório, infelizmente, uma pessoa muito amiga faleceu, túmulos abertos no cemitério, aparecendo os caixões. Parece que não tem ninguém trabalhando nos cemitérios, parece que os empregados também estão mortos, fora o mato. Um cemitério pequeno que nós temos. E o do Cambará que parece um pasto de vez em quando, dando até para soltar uma boiada lá dentro. Infelizmente parece não haver respeito nem pelos mortos, nem pelos vivos. Quanto aos gastos da Prefeitura, comissões em cima de comissões, faltam médicos, motoristas, será que ninguém vê que é necessário um Concurso Público para ser colocado tudo "andando" dentro dessa Prefeitura? Fora essa Comissão Permanente de Cerimonial né? Que gasta... Já começou na pandemia. Como que fazem uma Comissão de Cerimonial dentro de uma pandemia onde não haveria possibilidade nenhuma de encontro? É uma Comissão de Cerimonial online! Começou bem o nosso governo. O Prefeito sempre falou sobre enxugarmos a máquina pública, diminuição de comissões, é o governo que mais tem comissão aqui. Ganhou do Daniel, do Efanu, do Cláudio Góes. O gasto nunca para, mas vamos ver se isso se reverte em votos ou aceitação. Porque as pesquisas de intenção de voto, dependem da qualidade do governo e não de quem as faz: 2) Marcos Roberto Martins Arruda; 3) Newton Dias Bastos; 4) Paulo Rogério Noggerini Junior: tendo se referido anteriormente à Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso por "você", durante seu pronunciamento em explicação pessoal, solicitou que fosse registrada em ata correção para "Vossa Excelência"; e 5) Rogério Jean da Silva. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camaraasoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=weM8Y-O2IGI>. Encerram-se os trabalhos às 23h59min.

Ata da 11ª Sessão Extraordinária de 17 de maio de 2022.

2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Clovis Antonio Ocuma.
Secretaria: Diego Gouveia da Costa e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.
Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 00:00. Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei nº 46/2022-E, de 05/05/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 787.944,10 (setecentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camaraasoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=weM8Y-O2IGI>. Encerram-se os trabalhos às 00h02min.

Ata da 12ª Sessão Extraordinária de 18 de maio de 2022.

2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Paulo Rogério Noggerini Junior.
Secretaria: Diego Gouveia da Costa.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araújo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.
Vereadores Ausentes: Clóvis Antônio Ocuma, Israel Francisco de Oliveira, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Início dos trabalhos às 09h18min. Expediente:

1. Prestação de esclarecimentos referentes aos trabalhos desempenhados pela divisão que chefia e sobre as situações pontuais especificadas no Requerimento nº 66/2022, pela chefe da Divisão de Cultura da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, senhora Maria Sílvia Barioni da Cunha Bombom, a qual encontrava-se presente. Esteve presente também o senhor Yan Soares de Sampaio Nascimento, chefe do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, auxiliando a senhora chefe da Divisão de Cultura nos questionamentos. A Sessão transcorreu conforme preceitua a Resolução nº 19, de 14/12/1994, que estabelece critérios para a convocação de auxiliares diretos do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Nesses termos, realizaram questionamentos à senhora Maria Sílvia Barioni da Cunha Bombom os senhores Vereadores Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araújo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva, os quais foram devidamente respondidos. Entretanto, os questionamentos levantados no Requerimento nº 66/2022 não foram respondidos por escrito, a senhora Maria Sílvia Barioni da Cunha Bombom apenas trouxe consigo documentos relacionados a sua folha de frequência. Dessa forma, foi deliberado e acordado com todos Vereadores presentes pela suspensão desta Sessão pelo prazo de 05 minutos para a devida análise documental. Adiante, os Vereadores Diego Gouveia da Costa e Rogério Jean da Silva manifestaram que não estavam convencidos de que as ausências da senhora Maria Sílvia Barioni da Cunha Bombom de suas funções dentro do horário de expediente ocorreram dentro da legalidade. Por fim, foi solicitado pelo Vereador Diego Gouveia da Costa um Requerimento para buscar informações referente ao cumprimento da carga horária estabelecida em Lei pelos servidores lotados na Divisão de Cultura da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Consoante preceitua o §5º do Artigo 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores e dos auxiliares diretos do Prefeito nesta sessão, consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camaraasoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=5xtuslFR2I>. Encerram-se os trabalhos às 12h05min.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022; Processo nº 012, de 06/05/2022 Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Objeto: Fornecimento de licenças de uso do programa da suite "Adobe Photoshop CC Single App, Acrobat Pro DC, Creative Cloud for Teams All Apps, Coreldraw Graphics Suite su 365-day subs.", por meio de subscrição, pelo período de 12 meses; Assinatura: 23/05/2022; Valor do Contrato: R\$ 15.917,00 (quinze mil, novecentos e dezessete reais) anual; Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023; Modalidade: Dispensa de licitação nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e alterações

Portarias Expedidas:

Portaria Nº 52 - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Portaria Nº 53 - Autoriza a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial visando à Aquisição de Equipamentos de Informática, Softwares e Componentes de Informática, a serem entregues na Câmara Municipal de São Roque, com sede na Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque - SP.
Portaria Nº 54 - Autoriza a abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de combustível parcelado direto da bomba para os veículos oficiais da Câmara Municipal.
Portaria Nº 55 - Concede progressão funcional ao servidor Claudio Marques Junior - Assistente Parlamentar.
Portaria Nº 56 - Concede progressão funcional ao servidor Luciano do Espírito Santo - Assistente Parlamentar.
Portaria Nº 57 - Concede progressão funcional a servidora Acácia Haak Alves - Copeira Legislativa.

Ata da 13ª Sessão Extraordinária de 18 de maio de 2022.

2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Paulo Rogério Noggerini Junior.
Secretaria: Diego Gouveia da Costa.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araújo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.
Vereadores Ausentes: Clóvis Antônio Ocuma, Israel Francisco de Oliveira, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Início dos trabalhos às 11h13min. Expediente:

1. Prestação de esclarecimentos referentes aos trabalhos desempenhados pelo departamento que dirige e sobre as situações pontuais especificadas no Requerimento nº 67/2022, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior, José Alexandre Pierroni Dias, Israel Francisco de Oliveira e Clóvis Antonio Ocuma, Membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente, pela diretora do departamento de educação, senhora Dircelene Segura.
2. A sessão transcorreu conforme preceituada pelo Regimento Interno associado com a Resolução Nº 19, de 14/12/1994, que estabelece critérios para a convocação de auxiliares diretos do Excelentíssimo Senhor Prefeito.
3. Nesses termos, foi feita a leitura do Edital Nº 22/2022-L, fez uso da fala Vereador Diego Gouveia da Costa, o qual pediu ao Departamento Técnico Legislativo para enviar os relatórios que foram elaborados após as visitas nas escolas pela Comissão de Educação, Cultural, Lazer, Turismo e Meio Ambiente; perguntou sobre denúncias de que as vans de alunos de São João Novo não estavam usando cintos e que estão sendo guiadas por motoristas com carteira de habilitação (CNH) vencida; e comentou sobre a falta dos cuidadores de PcD (pessoas com deficiência) no transporte escolar. A senhora diretora esclareceu que em dezembro foram solicitados 200 (duzentos) estagiários para atender 186 (cento e oitenta e seis) alunos PcD, porém em janeiro somente 90 (noventa) iniciaram, ainda, que realizaram chamamento de 30 (trinta) Auxiliares de Educação Básica e que acredita que nesta semana a situação seja resolvida. Quanto ao motorista, foi esclarecido que ele estava sem a CNH física pois utiliza a CNH digital. O procurador Jurídico da Prefeitura, Yan Sampaio, que também encontrava-se presente, explicou que recebeu a mesma denúncia sobre a falta de cintos de segurança e que solicitou que seja estabelecido na contratação de prestadores de serviços "idade máxima" para dirigir uma van. O Vereador José Alexandre Pierroni Dias fez leitura do Requerimento nº 67/2022 para ciência à Senhora Dircelene, pois esta comentou que não recebeu o tempo de responder os questionamentos. A diretora comentou também que encaminhará as respostas posteriormente por escrito e respondeu verbalmente o que foi questionado. Vereador Antonio José Alves Miranda perguntou sobre andamento da reforma da Escola José Luiz Pinto, da Escola do Pavão e Mirim, sobre a demanda dos transportes públicos e sobre cuidadores do sexo masculino cuidarem de alunos do sexo feminino. As perguntas foram respondidas. Vereadores Guilherme Araújo Nunes, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior fizeram questionamentos que também foram respondidos. Entretanto, as perguntas do Vereador Rogério Jean da Silva não foram respondidas pois foi levantado pela Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso sobre a falta de quórum mínimo para seguimento da sessão, assim o presidente agradeceu a todos e finalizou a Sessão. Consoante preceitua o §5º do Artigo 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores e dos auxiliares diretos do Prefeito nesta sessão, consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camaraasoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=5xtuslFR2I>. Encerram-se os trabalhos às 12h30min.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2022, AO CONTRATO Nº 08/2021: Processo Licitatório Nº 05, de 12/04/2021; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados em informática na área de Gestão Legislativa; Assinatura: 20/05/2022; Valor do Contrato: R\$82.752,96 (oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) anual; Vigência: 22/05/2022 a 21/05/2023; Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2021.

Resolução Nº 015-L

De 23 de maio de 2022.

(Projeto de Resolução nº 018-L, de 04/05/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior - REDE)
Revoga o inciso IV, do § 3º, do artigo 90 do Regimento Interno - Resolução Nº 13/1991 - referente às reuniões das comissões permanentes.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV, do § 3º, do artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - Resolução 13/1991.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 16ª Sessão Ordinária, de 23 de maio de 2022.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

(REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES)

Resolução Nº 001-L

De 09 de fevereiro de 2022.

(Projeto de Resolução nº 002-L, de 31/01/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes - PL)
Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída pela Resolução nº 001-L, de 01/02/2021, para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 1ª Sessão Ordinária, de 07 de fevereiro de 2022.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Edição 1195 / Valor: R\$ R\$ 277,31

ALUGO CASA

BAIRRO JUNQUEIRA COM 2 DORMITÓRIOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO E PEQUENO QUINTAL.

RUA TENENTE FRANCISCO LUIZ DE CAMPOS

CONTATO:
(11) 94463-9567 (11) 4712-3036

VAGA DE EMPREGO

PIZZAIOLO (A)

COZINHEIRO (A)

11 98953-6066

Retiro Geladeira, Máquina de Lavar, Microondas, Fogão e Ferro velho.

Retiro no local.

Falar com Fernando
(11) 99732-5974